

PORTARIA CGJ Nº 629, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 25/04/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que o jogo designado para o dia 26/04/2022 no Estádio Rei Pelé, CRB x NÁUTICO, pelo Campeonato Brasileiro – Série B – 2022, foi transferido para o dia 27/04/2022;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 27/04/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, que haverá jogo no Estádio Rei Pelé, no dia 01/05/2022, CSA x CRUZEIRO/AL, pela Seletiva da Copa do Brasil;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 29/04/2022, às 19h08, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que o jogo designado para o dia 01/05/2022 no Estádio Rei Pelé, CSA x CRUZEIRO/AL, pela Seletiva da Copa do Brasil, foi transferido para o dia 02/05/2022, passando a ser de competência do Juiz designado para o plantão criminal da semana subsequente ao referido evento, nos termos do art. 67, § 4º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 617, de 28/04/2022, DJE de 29/04/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para os meses de ABRIL/MAIO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 147, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o

Handwritten signature

Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL/MAIO	30/04 e 01/05	Cível - Dra. Maria Lucia de Fátima Barbosa Pirauá Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 2126-4700/4747 / 99125-0039 Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde vcivel28@tjal.jus.br
	27/04 e 30/04 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3577/ 99351-6114 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcriminal14@tjal.jus.br
	30/04 e 01/05	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 03 / 05 / 2022


Folha(s): 27-28